



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 069/2025

Espigão do Oeste, 21 de maio de 2025.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CRIANDO VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que criar **VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO**.

A criação das vagas constantes do incluso Projeto de Lei se destina a atender a demanda do município para continuidade das ações educacionais na rede municipal de ensino, evitando assim prejuízos aos educandos.

Justificamos que tais contratações são de fundamental importância para a continuidade dos serviços prestados pela SEMED no ano letivo de 2025.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 21/05/2025 às 10:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 21/05/2025 às 14:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1098281** e o código verificador **912A3BE5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 12:49
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 12:51
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/05/2025 18:36

Referência: [Processo nº 4-2872/2025](#).

Docto ID: 1098281 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CRIANDO VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO,

Art. 1º. A presente lei tem por finalidade, criar vagas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Ficam acrescidas na estrutura organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO as seguintes vagas de cargos efetivos descritas na tabela abaixo:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Professor Pedagogo (séries iniciais) - 30 Horas	30

Art. 3º. Esta Lei entrará a partir de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, _____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Raiza Souza Silva Santos
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretaria Municipal de Educação

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 21/05/2025 às 10:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 21/05/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 21/05/2025 às 14:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiza Souza Silva Santos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda**, em 22/05/2025 às 10:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1098287** e o código verificador **DB846182**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 12:49
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 12:51
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/05/2025 18:36

Referência: [Processo nº 4-2872/2025](#).

Docto ID: 1098287 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 321/SEMED/2025

Espigão do Oeste/RO, 07 de maio de 2025.

Ao Senhor
WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal
Espigão do Oeste- RO

Assunto: solicito abertura de vagas

Prezado Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a ampliação do Quadro de Vagas para Professor Pedagogo - 30 horas na estrutura organizacional do Município de Espigão do Oeste/RO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED., destacamos que tal medida é essencial para garantir a continuidade das ações educacionais na rede municipal de ensino, evitando prejuízos aos educandos.

Encaminhamos em anexo o quantitativo de substituições que a secretaria tem trabalhado no momento, não sendo suficiente para atender a demanda e muitos dos profissionais não querem trabalhar com a carga horária extra estando aguardando a entrada de novos professores para encerrar a substituição.

Sendo assim, solicitamos que:

Solicitamos alteração no quadro de vagas:

CARGO	ACRESCENTAR NO QUADRO DE VAGAS:
Professor Pedagogo (série iniciais) 30 horas	30

Sem mais para o presente momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br





Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**, **Secretário Municipal de Educação**, em 07/05/2025 às 11:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1085183** e o código verificador **327E8697**.

Referência: [Processo nº 4-2872/2025](#).

Docto ID: 1085183 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	321	22/05/2025
ID:	1099713	Processo
CRC:	C65C3F5D	Documento
Processo:	54-78/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	22/05/2025 12:15:42	Finalização: 22/05/2025 12:16:16
MD5:	78630AE9AF2E16DA5C69B6E8BFDA799	
SHA256:	94780D829D0316DED57643274266AB33D785AF8882D3A1949453B959FDF83A24	

Súmula/Objeto:

Ofício 321

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 12:15:42
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 12:15:42
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 12:16:22
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099713 e o CRC C65C3F5D.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800, VISTA ALEGRE. ESPIGÃO DO OESTE-RO

CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mês/Ano

04/2025

RELATÓRIO ATUAL DE SUBSTITUIÇÕES – EM 30/04/2025

Registro	Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 054 - Substituição					
032490	1386-1	Alaine Aparecida Miranda	30.000	0,00	4.316,20
032528	1420-1	Ana Paula Pereira dos Santos	30.000	0,00	3.686,20
032595	1470-1	Andreia Floriano Paulino	30.000	0,00	4.316,20
030991	1331-1	Antonio Ferreira Geraldo	31.000	0,00	4.460,07
032533	1426-1	Ausenir Maria Correia Viana	30.000	0,00	4.316,20
031024	1337-1	Celia Almeida Albuquerque	30.000	0,00	3.682,20
030853	9512-2	Claudiana Klipel Ratske de Queiros	30.000	0,00	4.316,20
030494	1285-1	Claudineia Klipel Ratske	30.000	0,00	4.316,20
032534	1427-1	Daiane Bispo de Lima	26.000	0,00	3.740,71
032525	1417-1	Daieli Cristina de Oliveira Sechini	30.000	0,00	4.316,20
032727	1507-1	Daniel Elias Pereira	30.000	0,00	3.859,85
032631	1484-1	Dayane Pereira Alves	30.000	0,00	4.316,20
010251	10251-1	Dorinha Macena dos Santos Vial	33.000	0,00	4.747,82
008893	8893-1	Edirce de Andrade Vaz Nogueira	30.000	0,00	4.316,20
007200	7200-1	Eliane Fatima de Almeida	30.000	0,00	4.316,20
032716	1500-1	Emiliana Ferreira de Andrade Rossow	38.000	0,00	4.889,14
032597	1472-1	Gessica Kauiny da Silva Souza Cantilho	30.000	0,00	4.316,20
030803	8907-2	Ivani Silva Cotrim	30.000	0,00	4.316,20
030078	1245-1	Jane Suzi de Azevedo Rossmann	30.000	0,00	3.686,20
010936	10936-1	Joelma Rezende dos Santos	30.000	0,00	4.316,20
009954	9954-1	Juliano de Oliveira Bassi	30.000	0,00	3.686,20
032489	1385-1	Lucas Gomes de Andrade	30.000	0,00	4.316,20
031016	8001-2	Luciane Jaques da Silva	30.000	0,00	4.316,20
818118	1131-1	Marcela Mendonça Ferreira Campos	30.000	0,00	4.316,20
006700	6700-1	Maria Aparecida de Souza	30.000	0,00	4.316,20
007234	7234-1	Maria de Fatima de Oliveira	30.000	0,00	4.316,20
006394	6394-1	Maria Solange dos Santos Sousa Ribeiro	30.000	0,00	4.316,20
010278	10278-1	Marisa Fernanda de Oliveira	31.000	0,00	4.460,07
032588	1463-1	Matheus Lopes Galvão	30.000	0,00	4.316,20
007587	7587-1	Melhalucia dos Santos Souza	30.000	0,00	4.316,20
032532	1425-1	Midia Rodrigues Leal	29.000	0,00	4.172,33
030964	1324-1	Monica Moura da Silva	30.000	0,00	3.686,20
032392	29417-3	Monica Souza Santos Borghi	30.000	0,00	3.859,85
032593	1127-2	Natasha Silva Nobre Ribeiro	30.000	0,00	4.316,20
818126	1136-2	Noemy Kumm Garbrech da Conceição	30.000	0,00	4.316,20
003069	3069-1	Roseli Martins da Silva	30.000	0,00	4.316,20
008605	8605-1	Selma Justi Dias	30.000	0,00	4.316,20
009318	9318-1	Silvana Aparecida da Silva	30.000	0,00	4.316,20
007285	7285-1	Valquiria Ferreira De Souza Lara	30.000	0,00	4.316,20
032609	1476-1	Vinicio Borges Sant Ana	30.000	0,00	3.686,20

Total Evento: 40





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	- RELATÓRIO DE SUBSTITUIÇÕES	07/05/2025
ID:	1085227	Processo
CRC:	4B125BE8	Documento
Processo:	4-2872/2025	
Usuário:	Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	
Criação:	07/05/2025 11:30:44	Finalização: 07/05/2025 11:31:19
MD5:	BC0899FB3DC6BE8E20ACCFEF26AE333D	
SHA256:	6D0E4BF0F02B36281335E75367ECAC9ED4F569692D433FE98851383A1991463F	

Súmula/Objeto:

- RELATÓRIO DE SUBSTITUIÇÕES

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/05/2025 11:30:44
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	07/05/2025 11:30:44
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	Secretário Municipal de Educação	07/05/2025 11:31:30
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1085227 e o CRC 4B125BE8.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	RELATÓRIO DE SUBSTITUIÇÕES	22/05/2025
ID:	1099721	Processo
CRC:	DE915BB6	Documento
Processo:	54-78/2025	
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	22/05/2025 12:16:47	Finalização: 22/05/2025 12:17:44
MD5:	4B3B68860E7AA23B902A1D6930320B97	
SHA256:	20491955F1B823837C089A90C1AE1D637DAA9A8B54E71AC57DF7964BA142966D	

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO ATUAL DE SUBSTITUIÇÕES – EM 30/04/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 12:16:47
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 12:16:47
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 12:17:50
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099721 e o CRC DE915BB6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o pedido ora solicitado faz-se necessário pois o quadro de profissionais da SEMED esta incompleto por motivo das ocorrências dos seguintes fatos: vencimento de contratos seletivos; rescisão de contratos em razão de pedidos de exonerações; aposentadorias concedidas e/ou que estão previstas a concessões do direito em curto prazo; afastamentos por laudos médicos e readaptações; afastamentos do profissional da função docente em consequência de readaptação de função professore em sala de aula; concessão de licença médica por períodos prolongados; nomeação para cargo de direção e dentre outras funções e ampliação de salas de aula. A necessidade de contratação dos servidores é imediata.

Ressaltamos ainda, à problemática existente neste Município para o preenchimento do quadro docente das escolas da zona rural, eis que a distância da sede dificulta a lotação de professores para estas localidades. No entanto, para receber autorização de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação, as escolas que oferecem o ensino fundamental completo, necessitam de professores habilitados em áreas específicas.

Certos de estarmos atuando em colaboração, desde já agradecemos a atenção e, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que forem necessários.

CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1106/GP/2022

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 07/05/2025 às 11:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1085234** e o código verificador **F1B486B3**.

Referência: [Processo nº 4-2872/2025](#).

Docto ID: 1085234 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	10	22/05/2025
ID:	1099725	Processo
CRC:	0BADE9B7	Documento
Processo:	54-78/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	22/05/2025 12:18:09	Finalização: 22/05/2025 12:18:45
MD5:	4E9886784627F66BBD6F55DDF04B141B	
SHA256:	8539060B5D7C4C7F764C9EDF666FF34BA7FCB4D507A0C71ED7EE09088C718FFA	

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 12:18:09
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 12:18:09
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 12:18:49
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099725 e o CRC 0BADE9B7.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR CARGO PARA FINS DE IMPACTO FINANCEIRO PROC. 2872/2025

descrição cargo	total cargo	proventos/valor		férias 1/3	13º salário	INSS (patronal)	total mensal
Professor Pedagogo	30	vencimento	3.650,82	3.229,85	9.689,55	19.714,43	150.408,43
		regencia	225,00				
		auxilio saúde	50,00				
		sub total	3.875,82				
		total geral	3.925,82				
		total	116.324,60				



DOI: 10.69737 e CRC: D6E536433

total anual

1.804.901,16



DOI: 10.69737 e CRC: D6E536433



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de impacto	Data
Relatório		07/05/2025
ID: 1085547	Processo	Documento
CRC: 1A153645		
Processo: 4-2872/2025		
Usuário: Adriana Francisca Coelho		
Criação: 07/05/2025 14:27:52	Finalização:	07/05/2025 14:28:28
MD5: E3494985609FBCDCAEA068B7CD75597A		
SHA256: 42723002C9D7EB7CCE264E7F792C9CFFE84ABA78FE0325C57F99DEB6D2572063		

Súmula/Objeto:

Relatório

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/05/2025 14:27:52
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	07/05/2025 14:27:52
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Adriana Francisca Coelho	Coordenadora Geral de Administração Pessoal	07/05/2025 14:28:34
--------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1085547 e o CRC 1A153645.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Impacto	Data
Relatório		22/05/2025
ID: 1099731	Processo	Documento
CRC: D6BD1433		
Processo: 54-78/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 22/05/2025 12:19:02	Finalização:	22/05/2025 12:20:08
MD5: 0C04CD74348F65173A8F27F0DEBE2046		
SHA256: 806468010EDCAC444A564DCAAA6853B8D82490092E61367540BD88D103711C5A		

Súmula/Objeto:

Relatório de Impacto

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 12:19:02
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 12:19:02
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 12:20:17
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099731 e o CRC D6BD1433.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COMPARATIVO DE VALORES - SEMOD - CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

2 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA SOLICITADA

Nº	MOMENCLATURA DO CARGO	A - VAGAS A SEREM CRIADAS	B - VENCIMENTO BASE	C - VALOR DA GRATIFICAÇÃO E/INSALUBRIDADE/REGÊNCIA/DESLOCAMENTO {D= ((B+C)/3)/12}	D - 1/12 DO TERÇO DE FÉRIAS (E = (B+C)/12)	E - 1/12 DO DÉCIMO TERCEIRO SÁLARIO (E = (B+C)/12)	F - REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (F=B+C+D+E)	G - ENCARGOS PATRONAIS (G=F*%) FGTS 16,20%	H - AUXILIO SAÚDE	I - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	J - AUXILIO VALE FEIRA	K - CUSTO BRUTO MENSAL DO SERVIDOR COM AUXILIO (J=(F+G+H+I))	L - CUSTO MENSAL DO SERVIDOR SEM AUXILIO (K=(F+G))	M - CUSTO BRUTO ANUAL DO SERVIDOR COM AUXILIO (L=J)*12	N - CUSTO ANUAL DO SERVIDOR SEM AUXILIO (M=K)*12
1	Professor Pedagogo	30	3.650,82	225,00	101,41	304,24	4.306,47	657,15	50,00	450,00	100,00	166.908,43	148.908,43	2.002.901,14	1.786.901,14
	TOTAL	30	109.524,60	6.750,00	3.229,85	9.689,55	129.194,00	19.714,43	1.500,00	13.500,00	3.000,00	166.908,43	148.908,43	2.002.901,14	1.786.901,14

(*) Para total da despesa com pessoal considera-se vencimento base, gratificação, décimo terceiro e terço de férias mês a mês, encargos patronais e auxílios.

NOTA 1:

(**) Para fins de apuração de Índice de gasto com pessoal considera-se somente vencimento base, gratificação, terço de férias, décimo terceiro e encargos patronais.

DESPESA COM PESSOAL PARA 2025, 2026 E 2027 SEM AUXILIOS FINANCEIRO PARA EFEITO DE CALCULO DE ÍNDICE DE PESSOAL

APURAÇÃO DE VALORES	VALOR APURADO PARA 12 MESES	2025	2026	2027
Valores mensais (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	148.908,43	148.908,43	155.624,20	161.849,17
Valores Anuais Apurados para Contratação (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	1.786.901,14	1.191.267,42	1.863.837,28	1.935.150,77
Valores Apurados no Mês de MARÇO/2025		2025		
Total da Receita Corrente Líquida no Mês		12.201.119,59		
Total da Despesa Líquida com Pessoal no Mês		4.254.648,66		
Percentual da Despesa com Pessoal no Mês		34,87%		
Total da Adequação Pretendida no Mês		148.908,43		
Percentual Futuro Simulado Atingidos com Adequação no Mês		36,09%		
Total de Receita Corrente Líquida (ABR/2024 a MAR/2025)		128.880.792,30		
Total Despesa com Pessoal (ABR/2024 a MAR/2025)		52.157.650,78		
Percentual da Despesa Total com Pessoal Anual Atualmente		40,47%		
Total da Adequação Pretendida para 2025		1.191.267,42		
Percentual Simulado Futuro Atingidos com Adequação Anual		41,39%		
Diferença percentual entre o Percentual Atual e Simulado		0,92%		

NOTA 2: Segue em anexo:(RGF - Anexo I-Despesa com Pessoal - ABR/2024 a MAR/2025)

DESPESA COM PESSOAL PARA 2025, 2026 E 2027 COM AUXILIOS

MOMENCLATURA DO CARGO	2025	2026	2027
	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
1 VENCIMENTO BASE	876.196,80	1.373.569,91	1.428.512,71
2 GRATIFICAÇÃO E/OU INSALUBRIDADE	54.000,00	81.000,00	81.000,00
3 TERÇO DE FÉRIAS	25.838,80	40.506,19	42.126,44
4 DÉCIMO TERCEIRO SÁLARIO	77.516,40	121.518,58	126.379,33
5 ENCARGOS PATRONAIS	157.715,42	247.242,58	257.132,29
6 AUXILIOS	144.000,00	216.000,00	216.000,00
TOTAL GERAL	1.335.267,42	2.079.837,28	2.151.150,77

NOTA 03: Os valores de vencimentos base e gratificações adotados para efeitos de cálculo, são considerados de forma conjunta, e suas respectivas correções são resultados de projeções estimativas que poderão sofrer variações mediante cenário econômico e consolidação das receitas e despesas: relatório focus:<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250502.pdf> acessado em: 06/05/2025.

DEMOSTRAÇÃO DE LIMITES LRF			
	LRF	PROPOSTA	DIFERENÇA
LIMITE DE ALERTA	48,60%	41,39%	-7,21%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	41,39%	-9,91%
LIMITE MÁXIMO	54,00%	41,39%	-12,61%

IMPORTANTE!	MESES
CONSIDERAR NO EXERCÍCIO 2025	8

Espigão do Oeste-RO, 08 de maio de 2025.



CD: 1099785 e CRC: E647662248



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Quadro Comparativo	Identificação/Número de valores	Data 09/05/2025
ID: 1087185	Processo	Documento
CRC: FA736F2F		
Processo: 4-2872/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 09/05/2025 08:49:50	Finalização:	09/05/2025 09:19:57
MD5: 5F88747DA42F7441D5B148D1238CE057		
SHA256: 7013C444C2894107D040740CF8D8821455A0EE755A16A37CC15D4E3888E6BA9C		

Súmula/Objeto:

Quadro Comparativo de valores

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	09/05/2025 08:49:50
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	09/05/2025 08:49:50
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo 14	09/05/2025	1087178
-----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	09/05/2025 09:20:03
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1087185 e o CRC FA736F2F.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Quadro Comparativo	Identificação/Número da valores	Data 22/05/2025
ID: 1099735	Processo	Documento
CRC: D046D2A8		
Processo: 54-78/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 22/05/2025 12:20:31	Finalização:	22/05/2025 12:21:13
MD5: BB401D0770A08DD6C0C4AC4B58500808		
SHA256: EA3A405665AF3B2CCD891B6D4B1881237CC8AB5A733FA07F2251F976F23C2C7E		

Súmula/Objeto:

Quadro Comparativo da valores

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 12:20:31
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 12:20:31
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 12:21:17
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099735 e o CRC D046D2A8.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABR/2024 A MAR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.649.174,97	4.581.659,52	6.761.289,12	4.584.426,45	4.672.926,54	4.998.102,75	4.756.954,62	4.676.015,94	7.412.153,42	4.892.822,56	4.795.589,41	4.950.081,08	61.731.196,38	0,00			
Pessoal Ativo	4.236.229,71	4.163.660,35	6.142.140,24	4.164.946,45	4.252.312,69	4.577.488,90	4.333.091,81	4.250.458,73	6.775.997,54	4.455.643,37	4.355.933,52	4.507.338,59	56.215.241,90	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.787.002,56	3.720.687,51	5.685.196,28	3.724.305,88	3.766.975,42	4.110.818,09	3.878.218,98	3.785.027,56	5.937.881,80	3.961.246,74	3.864.011,01	4.014.554,30	50.235.926,13	0,00			
Obrigações Patronais	449.227,15	442.972,84	456.943,96	440.640,57	485.337,27	466.670,81	454.872,83	465.431,17	838.115,74	494.396,63	491.922,51	492.784,29	5.979.315,77	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	412.945,26	417.999,17	619.148,88	419.480,00	420.613,85	423.862,81	425.557,21	636.155,88	437.179,19	439.655,89	442.742,49	5.515.954,48	0,00				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	364.668,61	361.901,81	542.852,84	368.287,83	369.421,68	369.421,68	372.670,64	374.365,04	559.840,93	383.586,83	386.063,53	386.063,53	4.839.144,95	0,00			
Pensões	48.276,65	56.097,36	76.296,04	51.192,17	51.192,17	51.192,17	51.192,17	51.192,17	76.314,95	53.592,36	53.592,36	56.678,96	676.809,53	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	692.274,66	649.471,54	937.061,80	771.329,78	757.029,12	982.665,85	812.096,01	679.053,29	1.165.544,29	751.329,74	680.257,10	695.432,42	9.573.545,60	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.276,48	12.571,41	28.550,71	119.573,70	127.991,26	242.264,52	156.322,17	22.072,86	168.527,55	92.218,65	13.664,90	31.602,85	1.080.637,06	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	2.442,95	4.743,00	8.849,21	1.928,14	87.615,43	10.711,86	11.984,75	15.394,98	1.320,57	2.365,84	0,00	147.356,73	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	412.945,26	417.999,17	619.148,88	419.480,00	420.613,85	420.613,85	423.862,81	425.557,21	636.155,88	437.179,19	439.655,89	442.742,49	5.515.954,48	0,00			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	135.552,00	137.622,93	207.564,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	193.151,70	147.280,00	157.606,10	154.824,66	1.825.481,39	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	78.500,92	78.835,08	77.055,21	85.050,87	68.119,87	93.796,05	82.823,17	81.062,47	152.314,18	73.331,33	66.964,37	66.262,42	1.004.115,94	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.956.900,31	3.932.187,98	5.824.227,32	3.813.096,67	3.915.897,42	4.015.436,90	3.944.858,61	3.996.962,65	6.246.609,13	4.141.492,82	4.115.332,31	4.254.648,66	52.157.650,78	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.880.718,48	13.986.688,27	9.616.908,19	15.286.065,40	10.894.841,68	8.621.041,56	11.684.648,31	8.996.791,01	14.938.678,36	10.458.859,62	10.186.612,83	12.365.063,59	136.916.917,30	-	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	0,00	1.535.793,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	6.095.793,00	-	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	146.848,00	296.520,00	160.908,00	163.944,00	163.944,00	1.940.332,00	-	-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	9.736.694,48	12.306.871,27	9.472.884,19	12.242.041,40	10.750.817,68	8.477.017,56	11.540.624,31	8.849.943,01	12.982.158,36	10.297.951,62	10.022.668,83	12.201.119,59	128.880.792,30	-	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.956.900,31	3.932.187,98	5.824.227,32	3.813.096,67	3.915.897,42	4.015.436,90	3.944.858,61	3.996.962,65	6.246.609,13	4.141.492,82	4.115.332,31	4.254.648,66	52.157.650,78	40,47			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.257.815,02	6.645.710,49	5.115.357,46	6.610.702,36	5.805.441,55	4.577.589,48	6.231.937,13	4.778.969,23	7.010.365,51	5.560.893,87	5.412.241,17	6.588.604,58	69.595.627,84	54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da	4.994.924,27	6.313.424,96	4.859.589,59	6.280.167,24	5.515.169,47	4.348.710,01	5.920.340,27	4.540.020,76	6.659.847,24	5.282.849,18	5.141.629,11	6.259.174,35	66.115.846,45	51,30			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF	4.732.033,52	5.981.139,44	4.603.821,72	5.949.632,12	5.224.897,39	4.119.830,53	5.608.743,41	4.301.072,30	6.309.328,96	5.004.804,49	4.871.017,05	5.929.744,12	62.636.065,06	48,60			
% DA DESPESA SOBRE A RCL	40,64	31,95	61,48	31,15	36,42	47,37	34,18	45,16	48,12	40,22	41,06	34,87					



CD: 1099289 e CRC: D5A659EB

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABR/2024 A MAR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual															
	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	DTP em 2021 (X) (%)	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WELITON PEREIRA CAMPOS

RONALDO BESERRA DA SILVA

ELIZETE BULEGON

PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

CONTADORA



DOI: 10.92989 e CRC: D5AC659E



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	da Despesa com Pessoal - Março	05/05/2025
ID: 1082989	Processo	Documento
CRC: C5A8596B		
Processo: 4-1713/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 05/05/2025 11:43:02	Finalização:	05/05/2025 11:44:05
MD5: C0D60F785A6E3C19302B3DF2F33BD53D		
SHA256: 0AAE69EC64732F6C756A5DC136996F2908D181E2320311F7CD2CC8D8812D1888		

Súmula/Objeto:

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Março

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/05/2025 11:43:02
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA CONTRATAÇÃO	05/05/2025 11:43:02
----------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo 10	05/05/2025	1082980
Estudo 11	06/05/2025	1083663
Estudo 12	06/05/2025	1083896
Estudo 13	08/05/2025	1086297
Estudo 14	09/05/2025	1087178

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luiza Ines de Oliveira Tesch

Diretor Divisão Projetos Orçamentários

05/05/2025 11:44:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1082989 e o CRC C5A8596B.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Despesa com Pessoal	Data
Demonstrativo		22/05/2025
ID: 1099741	Processo	Documento
CRC: DA4C6AF1		
Processo: 54-78/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 22/05/2025 12:21:29	Finalização:	22/05/2025 12:22:17
MD5: 73EFDDA8B85810EBE4DE4B9286F1406D		
SHA256: 35F7011E205FECB91815238C030DFB78260CE2469B3AEDE28602477D03E27ABC		

Súmula/Objeto:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 12:21:29
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 12:21:29
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 12:22:22
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099741 e o CRC DA4C6AF1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
(Art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000)

Eu **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 1 vista as ter ciência das informações contidas da estimativa do **Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro Nº 14/2025 (ID 1087178)**, DECLARO, no âmbito do **Processo Nº2872/2025**, existir disponibilidade orçamentária de recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2025, ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida nos **Projetos/Atividades**: 12 361 0003 3011 - 31.90.11 - 157,12 365 0004 3017- 31.90.11 - 232, 248 SEMED, estando a mesma adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, estar ciente que o atendimento da proposta, Com relação ao índice de gasto com pessoal, a base utilizada foi de março/2025, conforme, Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Março de 05/05/2025 (ID 1082989), sendo este o último consolidado pelo Setor de Contabilidade tal relatório, aponta que o Poder Executivo aplicou, no período de abril/2024 a março/2025, 40,47% da receita corrente líquida com pessoal, que se enquadra nos limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº. 101/00). Assim, conforme, estudo aqui apresentado, a despesas elevaria o percentual para 41,39% elevando o índice em 0,92%, o que pelo índice oficial não extrapolaria os índices estipulados pelo Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declaro ainda, que os valores disponíveis nas respectivas dotações orçamentárias indicadas, estão disponíveis e suportam a respectiva despesa. Em caso contrário, tenho a ciência de que os valores a serem remanejados (anulação e suplementações) para atendimento da despesa deverão ser indicados previamente à autorização das despesas propostas, considerando as mesmas tratar-se de despesa de caráter continuado.

Espigão do Oeste RO 12 de Maio de 2024

CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1106/GP/2022

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 12/05/2025 às 13:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).